



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM DIREITO**

**EDITAL PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESTRANGEIRO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, no uso de suas atribuições, faz saber que:

**a)** as inscrições para a seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado serão recebidas de modo contínuo, a partir do semestre 2015.1.

**b)** com o pedido, o candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos, devidamente traduzidos para o português:

- 1) Passaporte estrangeiro;
- 2) Diploma de Bacharel em Direito fornecido por IES estrangeira;
- 3) Diploma de Mestre em Direito, certidão de conclusão do mesmo curso ou de que o candidato é seu provável concluinte antes da seleção, no caso de inscrição para o curso de Doutorado;
- 4) Comprovante de residência no exterior durante a graduação em direito;
- 5) Histórico escolar do Curso de graduação em Direito;
- 6) Histórico escolar do Curso de mestrado em Direito, no caso de inscrição para o curso de Doutorado;
- 7) Curriculum vitae, com indicação dos títulos do candidato;
- 8) uma fotografia 3 x 4 colorida;
- 9) Anteprojeto de tese, atendendo a uma das linhas de pesquisa do Curso;
- 10) comprovação de proficiência em português, para os candidatos não nativos de países que adotem o português como língua oficial;
- 11) comprovação de proficiência em língua estrangeira (uma língua, no caso de mestrado, ou duas línguas, no caso de doutorado), dentre inglês, francês, alemão ou italiano.

**c)** Para a seleção, será observado o seguinte:

- 1) O ingresso será semestral ou anual, a critério do Colegiado;

2) Na análise do anteprojeto de tese serão considerados os critérios de atualidade, originalidade e importância do tema; viabilidade da pesquisa, considerando inclusive os títulos anteriores do candidato; adequação às linhas de pesquisa do Curso; delimitação do tema e organização do projeto; e metodologia prevista e fontes da pesquisa;

3) O anteprojeto de tese deverá possuir máximo de 15 (quinze) folhas impressas, em espaço 1,5, segundo padrões da ABNT;

4) São partes obrigatórias do anteprojeto a identificação do tema e do candidato, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, a metodologia, as fontes e o cronograma;

5) O anteprojeto será analisado pela *Comissão de Seleção de Alunos Estrangeiros*, que informará ao Colegiado, antes do fim de cada semestre ou ano letivo, os pedidos recebidos, e realizará proposta de admissão tendo em conta as vagas existentes (10% do total de vagas abertas para alunos regulares);

6) a *Comissão de Seleção de Alunos Estrangeiros* será formada pelo Colegiado, com mandato de dois anos, cabível a recondução.

**d)** as inscrições serão realizadas por correio eletrônico, por correio convencional ou pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, localizada no segundo andar da Faculdade de Direito - UFBA, à Rua da Paz, s/nº, Graça, Salvador/Ba, CEP 40.150-140 (telefone (071) 3283-9053, e-mail [ppgd\\_ufba@yahoo.com.br](mailto:ppgd_ufba@yahoo.com.br) e homepage <http://www.ppgd.direito.ufba.br>).

Salvador, 1º de abril de 2015

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho  
Coordenador do PPGD-UFBA